



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 175/22

Abre crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$: 589.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 6.000,00

02.002.4.122.24.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00

02.001.4.122.24.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001 - SETOR DE ENSINO – CONVENIO

05.001.12.361.29.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.100,00

05.002.12.361.29.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 236.000,00

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 61.000,00

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 11.000,00

06.000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

06.002 - SETOR DE ESPORTE E LAZER

06.002.27.813.34.2056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2089-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 400,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 28.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 163.000,00

07.001.10.301.8.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 36.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.3008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00

09.001.8.244.11.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamento e Excesso , de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00

04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.002 - SETOR DE OBRAS

04.002.15.452.23.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.500,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001 - SETOR DE ENSINO – CONVENIO

05.001.12.361.29.2041-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00

05.003.12.361.31.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.100,00

05.003.12.361.29.2042-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00

05.003.12.361.31.2043-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 61.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 80.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00

05.003.12.361.29.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.000,00

05.003.12.361.29.2042-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 11.000,00

05.001.12.361.29.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.000,00

05.003.12.361.31.2043-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 11.000,00

05.003.12.361.29.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 36.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 400,00

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 28.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.3008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500,00

Excesso Arrecação.....R\$:236.000,00



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de JULHO de 2022

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal